



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2051 de 06 de março de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2051 de 06/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: DISPETRAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI - EPP  
Processo: 1185/2015 – Fundo Municipal Rural Sustentável  
Objeto: Aquisição de peças para máquina  
Valor: R\$ 7.878,88  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica e do Controle Interno, constante no processo n.º 1435/2015 o Chefe do Poder Executivo homologa o credenciamento da empresa:

**- PANORAMA REAL LTDA ME**  
**CNPJ: 21.153.071/0001-02**

Paty do Alferes, 03 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 2051 de 06/03/2015)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA ME  
Processo: 0828/2015 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o Prodeq e Abrigo  
Valor: R\$ 30.682,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n.º. 3776/2013

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA, GNV, ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, LIMPEZA E LAVAGEM GERAL DOS VEÍCULOS.

Dia: 13 de março de 2014; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 378 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1461.

Paty do Alferes, 05 de março de 2015

Diretoria Administrativa

DECRETO N.º 4.281 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.142 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente na importância de R\$ 27.191,23 (Vinte e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

FONTE = 000 R\$ 951,23 (Ordinários Não Vinculados)  
FONTE = 005 R\$ 21.240,00 (IGD – Bolsa Família - FNAS)  
FONTE = 015 R\$ 5.000,00 (Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4037.2077 – Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	21.240,00

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	RS	5.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	RS	951,23

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.32.00.08.244.4037.2077 – Bolsa Família

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.14.005 – Diárias – Civil	RS	4.000,00
3.3.90.30.005 – Material de Consumo	RS	15.240,00
3.3.90.36.005 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	RS	2.000,00

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.33.00.23.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS	
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	RS	5.000,00

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**RACHID ELMÔR-VICE  
**PREFEITA:** LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**  
**ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino):** JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -  
**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:** JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-**Secretário de Cultura:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -**Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-**Secretário de Fazenda:** MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino):** ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

**PODER LEGISLATIVO-Presidente:** JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-**1º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**2º Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-**Procurador Jurídico:** PEDRO PAULO SAD COELHO-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretário Geral:** JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO MARTINS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.34.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	951,23
--	-----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.282 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.145 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 255.110,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais).

FONTE = 015 R\$ 5.110,00 (Royalties)

FONTE = 038 R\$ 250.000,00 (Convênio União)

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.1007 – Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Palmares 2ª Etapa

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	5.110,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	250.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Contrato nº 798002/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº 016143/2013, de acordo com os incisos II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.28.00.23.695.4024.2028 – Ações de Fomento ao Turismo

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.110,00
--	-----	----------

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.01.00.00 – Ministério do Turismo.

2.4.2.1.99.01.01.00 – Pavimentação no Bairro Palmares 2ª Etapa. Proposta nº 016143/2013.....R\$ 250.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.283 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.146 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 376.200,00 (Trezentos e setenta e seis mil e duzentos reais).

FONTE = 015 R\$ 83.700,00 (Royalties)

FONTE = 038 R\$ 292.500,00 (Convênio União)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.1009 - Construção de Quadra Poliesportiva em Vista Alegre

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	83.700,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	292.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do contrato nº 788562/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte e Lazer, através da Caixa Econômica Federal, de acordo com os incisos II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	83.700,00
---	-----	-----------

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

2.4.7.1.99.05.00.00 – Ministério do Esporte.

2.4.7.1.99.05.01.00 – Constr. de Quadra Poliesportiva em Vista Alegre.....R\$ 292.500,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 4.284 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.147 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 488.000,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

FONTE = 015 R\$ 500,00 (Royalties)

FONTE = 038 R\$ 487.500,00 (Convênio União)

**FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.28.00.23.695.4024.1090 – Urbanização do Lago de Palmares

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	500,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	487.500,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do contrato nº 806189/2014, firmado entre o Ministério do Turismo, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	500,00
---	-----	--------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

24.71.99.01.00.00 - Ministério do Turismo

24.71.99.01.01.00 – Urbanização do Lago de Palmares. Contrato de Repasse 806189/2014.....R\$ 487.500,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÓR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 4.285 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.148 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 500.112,96 (Quinhentos mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos).

FONTE = 015 R\$ 7.012,96 (Royalties)

FONTE = 038 R\$ 493.100,00 (Convênio União)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.26.00.15.451.4022.1094 – Implantação de Pavimentação-Contrato 804220/2014

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	7.012,96
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	493.100,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do contrato de repasse 804220/2014, firmado entre o Ministério das Cidades, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	7.012,96
---	-----	----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

24.71.99.04.00.00 – Ministério das Cidades

24.71.99.04.01.00 – Implantação de Pavimentação. Contrato de Repasse 804220/2014..... R\$ 493.100,00

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÓR**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N.º 4.286 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.149 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 555.319,62 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

FONTE = 015 R\$ 62.219,62 (Royalties)

FONTE = 038 R\$ 493.100,00 (Convênio União)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.26.00.15.451.4022.1093 – Implantação de Pavimentação-Contrato 804215/2014

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	62.219,62
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	493.100,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do contrato de repasse 804215/2014 firmado entre o Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	3.464,80
---	-----	----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

24.71.99.04.00.00 – Ministério das Cidades

24.71.99.04.02.00 – Implantação de Pavimentação. Contrato de Repasse 804215/2014.....R\$ 493.100,00

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÓR**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO N.º 4.287 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.150 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 456.980,90 ( Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e noventa centavos).

FONTE = 015 R\$ 56.980,90 ( Royalties )  
FONTE = 038 R\$ 400.000,00 ( Convênio União )

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4022.1092 – Contenção de Margem Utilizando Gabião.

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	56.980,90
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	400.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 808806/2014, firmado entre o Ministério da Integração Nacional, através do Banco do Brasil e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Contenção de margem utilizando Gabião de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	56.980,90
---	-----	-----------

Parágrafo Único: Classificação na Receita:

24.71.99.03.00.00 – Ministério da Integração Nacional.

24.71.99.03.01.00 – Contenção de Margem com uso de Gabião. Proposta nº 032264/2014.....R\$ 400.000,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÓR**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.288 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.151 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 340.937,28 (Trezentos e quarenta mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

FONTE = 015 R\$ 357,28 (Royalties)  
FONTE = 038 R\$ 340.580,00 (Convênio União)

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.38.00.20.606.4026.1091 – Eletrificação Rural

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	357,28
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	340.580,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do contrato de repasse nº 809429/2014, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Paty do Alferes de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	357,28
---	-----	--------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

24.71.99.02.00.00 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

24.71.99.02.01.00 – Eletrificação Contrato de Repasse 809429/2014..... R\$ 340.580,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÓR**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.289 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.152 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 510.250,00 ( Quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta reais ).

FONTE = 015 R\$ 10.250,00 (Royalties)  
FONTE = 038 R\$ 500.000,00 (Convênio União)

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.1008 – Reformas de Quadras – Ginásio Esportivo

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	10.250,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Contato nº 790484/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte e Lazer, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº068739/2013, de acordo com os incisos II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.250,00
---	-----	-----------

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.02.00.00 – Ministério do Esporte.

2.4.2.1.99.02.01.00 – Infraestrutura Esportiva. Proposta nº 068739/2013.....R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.º 4.290 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.153 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 512.500,00 (Quinhentos e doze mil e quinhentos reais).

FONTE = 015 R\$ 12.500,00 (Royalties)  
FONTE = 038 R\$ 500.000,00 (Convênio União)

**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.43.00.27.812.4014.1010 – Infraestrutura Esportiva – Quadra Poliesportiva

## ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	12.500,00
4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	500.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação, é oriundo do Contrato nº 794514/2013, firmado entre a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e o Ministério do Esporte e Lazer, através da Caixa Econômica Federal pela proposta nº068739/2013, de acordo com os incisos II e III, do artigo 43, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

## PROGRAMA DE TRABALHO:

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

## ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	12.500,00
---	-----	-----------

Parágrafo Único – Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.02.00.00 – Ministério do Esporte.

2.4.2.1.99.02.01.00 – Infraestrutura Esportiva. Proposta nº 068739/2013.....R\$ 500.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4.291 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.154 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 306.363,20 (Trezentos e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

FONTE = 000 R\$ 15.318,20 (Ordinários não Vinculados)  
FONTE = 021 R\$ 291.045,00 (Convênio Estado)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.22.00.04.122.4004.1003 – Aquisição de Imóveis.

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.61.000 – Aquisição de Imóveis	R\$	15.318,20
4.4.90.61.021 – Aquisição de Imóveis	R\$	291.045,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 244/2014, firmado em 30/04/2014 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS e a Prefeitura de Paty do Alferes para a Aquisição de Área de Terra de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.22.00.04.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	15.318,20
---	-----	-----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.7.2.99.04.00.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

2.4.7.2.99.04.03.00 – Aquisição de Área de Terra. Conv. nº 244/14.....R\$ 291.045,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4.292 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.155 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 588.853,73 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

FONTE = 015 R\$ 29.443,73 (Royalties)  
FONTE = 021 R\$ 559.410,00 (Convênio Estado)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.26.00.04.122.4001.1096 – Aquisição de Máquinas Pesadas

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.615,73
4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	342.910,00

**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.40.00.18.451.4053.2060 – Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental.

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.828,00
4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	216.500,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos do Convênio nº 242/2014, firmado em 30/04/2014 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras e a Prefeitura de Paty do Alferes para a aquisição de 1 Pá Carregadeira e 1 Retroescavadeira de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	29.443,73
---	-----	-----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.7.2.99.04.00.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.

2.4.7.2.99.04.01.00 – Aquisição de Pá Carregadeira e Retroescavadeira. Conv. nº 242/14.....R\$ 559.410,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4.293 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.156 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 183.588,40 (Cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

FONTE = 015 R\$ 9.180,40 (Royalties)  
FONTE = 021 R\$ 174.408,00 (Convênio Estado)

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.26.00.15.451.4021.1095 – Construção de Abrigos para Passageiros.

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	9.180,40
4.4.90.51.021 – Obras e Instalações	R\$	174.408,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 245/2014, firmado em 30/04/2014 entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS e a Prefeitura de Paty do Alferes, de acordo com os incisos II e III, do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.24.00.04.121.4001.2001 – Manutenção da Unidade

**ELEMENTO DA DESPESA:**

3.3.90.92.015 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	9.180,40
---	-----	----------

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.7.2.99.04.00.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

2.4.7.2.99.04.04.00 – Aquisição de 20 Abrigos para passageiros de Ônibus. Conv. nº 245/2014.....R\$ 174.408,00.

Art. 3º - Ficam alterados o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 4.294 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.157 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 408.237,22 (Quatrocentos e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos).

FONTE = 038 R\$ 408.237,22 (Convênio União)

**SECRETARIA DE CULTURA**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.44.00.13.391.4079.1011 – Reestruturação da Igreja Matriz N.S.da Conceição

**ELEMENTO DA DESPESA:**

4.4.90.51.038 – Obras e Instalações	R\$	408.237,22
-------------------------------------	-----	------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 090827/2013, celebrado entre a União, através do Ministério da Cultura e a Prefeitura de Paty do Alferes, conforme os incisos II, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Parágrafo Único - Classificação na Receita:

2.4.2.1.99.03.00.00 – Ministério da Cultura.

2.4.2.1.99.03.01.00 – Reestruturação da Igreja Matriz. Conv./Proposta nº 090827/2013.....R\$ 408.237,22.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de março de 2015.

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 054/2015 G. P.PORTARIA N.º 052/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo nº 1340/2015 de 23/02/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **ANGELA LAVINAS DA SILVA**, matrícula nº 843/01, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B. Lotada na SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos em 03/03/2015 à 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 053/2015 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **REGINALDO SILVA PEREIRA**, matrícula nº 998/01, **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**, matrícula nº 995/02 e **JOSÉ REINALDO CARIUS DOS SANTOS**, matrícula nº 885/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais em contratos que tem por objeto a aquisição de combustíveis para os veículos da Secretaria de Educação

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar as Servidoras **LUCIMAR ASSUMPÇÃO DE NONNO**, matrícula nº 610/01, **ZILDA DE MOURA LIMA**, matrícula nº 266/01 e **MARIA APARECIDA SOARES**, matrícula nº 567/01, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no âmbito da Secretaria de Educação, em contratos que tem por objeto aquisição de uniformes para os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de março de 2015.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 018/2015  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE ASSISTIDO EM MÓDULOS DO SOFTWARE PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL E-CIDADE (SOB LICENÇA GENERAL PUBLIC LICENSE GPL), DISPONIBILIZADO PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E DIVULGADO NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO (WWW.SOFTWAREPUBLICO.GOV.BR).**

**Data e Local:** 20 de março de 2015, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de março de 2015.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO/2014****RECEITA**

<b>CORRENTES</b>		<b>6.521.268,33</b>
Receita Tributária	234.175,08	
Receita de Contribuições	284.446,95	
Receita Patrimonial	559.304,75	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	5.093.540,93	
Outras Receitas Correntes	141.009,75	
Receita de Contribuições Previdenciárias	208.790,87	
<b>CAPITAL</b>		<b>0,00</b>
Transferências de Convênios	0,00	
<b>Dedução da Receita</b>		<b>(529.236,28)</b>
<b>Soma da Receita Orçamentaria</b>		<b>5.992.032,05</b>

**EXTRAORÇAMENTÁRIA**

Consignações Liquidadas	583.562,71	
Depósito em Garantia	509,27	
<b>Soma da Receita Extraorçamentaria</b>		<b>584.071,98</b>

Total da Receita no mês		6.576.104,03
Total da Receita até o mês anterior		32.882.556,48
Saldo do exercício anterior		5.433.829,43
<b>Total</b>		<b>44.892.489,94</b>

**DESPESA**

<b>PODER LEGISLATIVO</b>		<b>235.549,01</b>
Repasse a Câmara Municipal	235.549,01	
<b>PODER EXECUTIVO</b>		<b>6.209.426,74</b>
Gabinete do Prefeito	139.246,55	
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas	334.158,62	
Secretaria Municipal de Fazenda	100.920,93	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	45.433,84	
Secretaria Municipal de Educação	533.665,38	
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	682.459,20	
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	54.331,54	
Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	20.152,94	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	45.666,99	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Habitação e Trabalho	131.365,28	
Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil	107.224,06	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	47.052,67	
Secretaria Municipal de Cultura	53.225,86	
Repasse ao Fundo Municipal Antidrogas	4.000,00	
Repasse ao Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	
Repasse ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	1.000,00	
Repasse ao Fundo Municipal para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	0,00	
Repasse ao Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.200,88	
Repasse ao Fundo Municipal de Turismo	270.411,87	
Repasse ao Fundo Municipal de Saúde	1.475.758,11	
Repasse ao FUNDEB	1.267.353,17	
Repasse ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	13,22	
Repasse ao Fundo Municipal de Assistência Social	13.134,34	
Repasse ao Fundo de Previdência	875.651,29	
<b>Soma da Despesa Orçamentária</b>		<b>6.444.975,75</b>

**EXTRAORÇAMENTÁRIA**

Restos a Pagar	27.780,61	
Pagamento de Consignações	583.562,71	
Devolução de Depósitos em Garantia	41.056,92	
<b>Soma da Despesa Extraorçamentária</b>		<b>652.400,24</b>

Total da despesa no mês		7.097.375,99
Total da despesa até o mês anterior		29.875.199,30
Saldo que passa p/ o mês seguinte		7.919.914,65
<b>Total</b>		<b>44.892.489,94</b>

Paty do Alferes, 05 de março de 2015.

**CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA**  
Assessor da Divisão de  
Administração Financeira

**MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**RACHID ELMÔR**  
Prefeito Municipal